



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

# EDITAL

Dr. João Manuel Correia Rodrigues Duque, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 30º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizar-se-á no dia **20 de julho de 2020 (segunda-feira), pelas 20h30m, no Fórum dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:**

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

#### **Ponto Um (15`):**

Proposta da Mesa da Assembleia para transmissão online e gravação das sessões da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso.

#### **Ponto Dois (15`):**

Informações:

- a) Informação da Câmara Municipal sobre o relatório de execução orçamental, inerente ao 1.º trimestre de 2020, da EPAVE, E.M.
- b) Informação da Câmara Municipal, para conhecimento, de despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de aprovação de medidas de apoio excecional no âmbito dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos, e no âmbito do apoio ao arrendamento, com recurso à faculdade prevista na Lei n.º6/2020, de 10 de abril, no atual contexto de pandemia provocada pelo COVID-19.
- c) Informação da Câmara Municipal sobre o relatório semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 2.º semestre de 2019.

#### **Ponto Três (15`):**

Proposta da Câmara Municipal para celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências com as juntas de Covelas; Serzedelo; Taíde e as Uniões de Freguesias de Calvos e Frades; Esperança e Brunhais e Campos e Louredo, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais, nos termos da alínea k) n.º1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

### Ponto Quatro (15`):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação da consolidação de contas, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, conjugada com o artigo 7.º-C da Lei 12/2020, de 07 de maio.

### Ponto Cinco (15`):

Proposta da Câmara Municipal para nomeação do Revisor Oficial de Contas, nos termos do art.º 73.º da Lei n.º 73-C/2013, de 31 de dezembro.

### Ponto Seis (15`):

Proposta da Câmara Municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de Requalificação de ruas nas Freguesias do Concelho, no valor de até 1.438.000,00€ (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil euros), nos termos do previsto na Lei 73/2013, de 03 de setembro em conjugação com a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a alínea f) n.º1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

### Ponto Sete (15`):

Proposta da Câmara Municipal para a quarta alteração modificativa ao Orçamento de 2020, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

E para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e que, eu, Zita Gabriele Gomes, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 09 de julho de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(João Manuel Correia Rodrigues Duque, dr.)